



# **Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis**

## **RESOLUÇÃO Nº 170, DE 08 DE JUNHO DE 2015.**

**Cria Comissão Temporária que especifica.**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Nos termos do art. 52 do Regimento Interno da Câmara Municipal, fica criada a Comissão Especial destinada a elaborar estudo para reforma e aperfeiçoamento do Regimento Interno (Resolução nº 12/2000) da Câmara Municipal de Joanópolis.

Art. 2º A Comissão Especial será composta por 03 (três) membros e funcionará pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 08 de junho de 2015.

**Cristiano Benedito**  
**Presidente da Câmara**

Certifico que a Resolução nº 170/2015, foi publicada na Secretaria em local de costume.

Joanópolis, 08 de junho de 2015.

**Simoni Alessandra de Oliveira Vrena**  
**Secretária de Administração Legislativa**